

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 Reunião de 29/09/2016

### Ponto 2: Alteração à Tabela de Taxas 2016

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a alteração à Tabela de Taxas Municipal de 2016, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho. -----

-----A decisão foi tomada por maioria com 12 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções, com a presença de 23 membros. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 29 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa Viseu'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 Reunião de 29/09/2016

### Ponto 3: Definição das taxas de IMI 2016 para efeitos de liquidação e cobrança em 2017

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, no uso das competências conferidas pela alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fixar para o imposto municipal sobre imóveis relativas ao ano de 2016, a liquidar e cobrar em 2017, para todas as freguesias do Município: a) 0,8% para os prédios rústicos; c) 0,45% para os prédios urbanos, conforme previsto no nº 1 do artigo 112º do CIMI e em consonância com a proposta aprovada pelo órgão executivo na sua reunião de 26 de setembro de 2016.-----

-----A decisão foi tomada por maioria, com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções, com a presença de 24 membros. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 29 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 reunião de 29/09/2016**

### **Ponto 4: Lançamento de Derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2017**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- A Assembleia Municipal de Espinho deliberou, no uso das competências conferidas pela alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, autorizar o lançamento da derrama, a liquidar e cobrar em 2017, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,5%, nos termos do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e da proposta aprovada pelo órgão executivo em sua reunião de 26 de setembro de 2016. -----

-----A decisão foi tomada por maioria, com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções, com a presença de 24 membros. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 29 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa Viseu'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 reunião de 29/09/2016

### Ponto 5 : Participação Variável no IRS 2017

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- No uso das competências conferidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo órgão executivo, nos termos do deliberado em sua reunião de 26 de setembro de 2016, sobre a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), relativo ao ano 2017, à taxa de 5%, nos termos do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro. -----

----- A decisão foi tomada por maioria, com 12 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções, com a presença de 24 membros. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 29 de setembro de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Guy Alberto Correia da Costa'.

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Eng.º)